Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 820/2022

São Roque, 07 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimenta-lo e na oportunidade venho solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de promover a necessária alteração na legislação vigente, de modo a permitir que os estabelecimentos comerciais – bares, restaurantes e similares – de todo o Município, que não tenham tratamento acústico, possam ter som ao vivo com vocalista, violão e, pelo menos, o acompanhamento de um "cajon", da seguinte maneira: de segunda a quarta-feira: até as 22 horas, com limite de 70 decibéis, (encerramento da música às 22 horas), e de quinta-feira a domingo: até as 22 horas, com limite de 70 decibéis, e entre as 22 e a 0 hora com limite de 60 decibéis (encerramento da música as 0 hora).

A medida em questão visa flexibilizar a Legislação em relação a possibilidade de som nos bares e restaurantes, de modo a buscar um equilíbrio, a fim de que os estabelecimentos e o turismo sejam beneficiados, mas, ao mesmo tempo a população seja respeitada através da fiscalização através dos órgãos responsáveis.

Nosso Município é uma Estância Turística, sedo importante e necessário que busquemos um modo de nos adequar em relação ao assunto, pois muitas pessoas nos visitam e acabam se decepcionando pela falta de "vida" noturna, já que a maioria dos bares e restaurantes ficam impedidos de oferecer música ao vivo.

Não podemos deixar de mencionar que além de atraírem turistas para nossa cidade, esses estabelecimentos comerciais são responsáveis pela geração de um número considerável de empregos diretos e outros tantos de forma indireta, tendo uma parcela de importância bastante expressiva tanto no emprego, quanto na geração de recursos, movimentando a economia e arrecadando impostos aos cofres públicos.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA:20327819804 em 07/03/2022 14:29:37
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código C05P-RMK9-8DV5-XR6C

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Também não podemos esquecer que o setor de bares e restaurantes foi um dos mais afetados pela pandemia da COVID-19, o que também prejudicou bandas, músicos e artistas que ficaram sem ter como se apresentar, passando por um período de grande privação, levando muitos a situações bastante críticas. Apenas para que se tenha uma ideia, segundo levantamento realizado pela Associação Nacional de Restaurantes, quase 50% dos estabelecimentos afirmam que o processo de recuperação do faturamento pode levar até 3 anos.

Isso só reforça o cuidado que devemos ter em relação a tudo o que envolva o fomento desse ramo de atividade dentro do Município e é justamente por esse motivo que eu tenho buscado, constantemente, o diálogo com os comerciantes de São Roque, como no último encontro, realizado na data de ontem (06/03/2022). Esse diálogo tem por objetivo encontrar uma maneira equilibrada e dentro da legislação para que o empresário, o músico, o turista e o munícipe saiam ganhando nesse momento de retomada da economia.

Assim, reforço o pedido de adequação da legislação pertinente ao tema, já que esse é a reivindicação de toda uma classe, envolvendo empresários, artistas e trabalhadores do nosso Município, os quais solicitam apenas a possibilidade de trabalhar, gerando emprego e renda para suas famílias e para o Município de São Roque.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSR 07/03/2022 - 09:06 3056/2022 /cmj-

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA:20327819804 em 07/03/2022 14:29:37
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código C05P-RMK9-8DV5-XR6C